



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1955x 1956

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 56/56

INICIATIVA:

OSVALDO SECCHIN

HISTÓRICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUXILIAR COM CR\$ 50.000,00, a realização dos jogos Escolares que serão promovidos, pelo colégio de escola Normal "Maniz Freire", nos dias 6,7,8,e 9 de outubro, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e ~~noventa~~ 1956, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 56 a 19

Presidente: Joaquim Antonio Caiado França

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C A M A R A M U N I C I P A L

*Nildon*

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1956

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

56/56

INICIATIVA:- Vereador Osvaldo Secchin

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com R\$ 50 000,00 a realização dos Jogos Escolares que serão promovidos pelo Colégio e Escola Normal "Muniz Freire", nos dias 6, 7, 8 e 9 de Outubro, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

*Nildon*  
\_\_\_\_\_  
Secretário

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a realização dos jogos Escolares que serão promovidos pelo Colégio e Escola Normal "Muniz Freire", nos dias 6, 7, 8 e 9 de Outubro do corrente ano, em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do recurso de que dispuzer.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

#### J U S T I F I C A T I V A

Sejam as minhas primeiras palavras, de agradecimentos à Câmara, pela aprovação do projeto 31/56, de minha autoria, que beneficia aos grêmios escolares locais que participariam das Olimpíadas Escolares em Vitória.

Concretizada a não realização das Olimpíadas no corrente ano (por falta de recursos), resolveu a Diretoria do Grêmio "Muniz Freire", juntamente com a Direção do Colégio e Escola Normal "Muniz Freire" promoverem em nossa cidade, na 1ª. quinzena de Outubro, a realização dos JOGOS ESCOLARES, obedecendo ao programa anexo.

Srs. Vereadores. O Projeto 31/56, contemplava os nossos grêmios escolares que se dirigissem à Vitória. O que se pleiteia no momento, é um auxílio para que os grêmios de todos os Colégios do Estado, nos visitem, realizando aqui, uma festa semelhante à Olimpíada, uma festa da mocidade. A acrescentando-se ainda, que, naquela ocasião, viriam à nossa cidade, centenas e centenas de jovens estudantes de outros municípios. E ninguém, Srs. Vereadores, poderá negar os benefícios, as vantagens, em todos os setores, que adviriam para a nossa cidade, com a realização dos Jogos Escolares.

Baseado nessa justificativa, é que apresentamos o projeto acima e esperamos a aprovação por parte dos Poderes Legislativo e Executivo.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1956

*Osvaldo Secchin*

Osvaldo Secchin- Vereador pelo P.S.P.

PROGRAMA DOS JOGOS ESCOLARES PROMOVIDOS PELO COLEGIO E ESCOLA NORMAL

3  
Mildoy  
7

MUNIZ FREIRE.

Dia 6 de outubro

De 15 às 17 horas- Chegada das Delegações ao Colegio e Escola Normal Muniz Freire.

20 horas- Competições na Piscina do Colégio

22 " - Baile oferecido às Delegações pelo Caçadores Carnavalescos Clube

Dia 7 de outubro

8 horas- Desfile das Delegações

10 " - Provas de ciclismo

13 " - Torneio de Basquete na quadra do Colegio

20 " - Sessão no Cine Broadway

Dia 8 de Outubro

7,30 horas- Torneio de Futebol no campo do Estrela do Norte Futebol Clube

13 " - Torneio de Volei Feminino na quadra do Colegio

19 " - Torneio de Volei Masculino na quadra do Colegio

Dia 9 de Outubro

8 horas- Entrega dos Trofeus no salão do Jardim da Infância

12 " - Almoço no Colegio, com a participação de todos os atletas e autoridades, ocasião em que será prestada uma homenagem ao Sr. Raymundo Andrade,

15 " - Partida das Delegações.

Taxas  
Projeto 52/56  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

5  
Mildoy

Não se o projeto acima referido venha a ser  
feita a sua aprovação. Se tanto no fulgor o mesmo  
Constituições e seu a atitude do Autor.

Sala das Sessões 13 de Setembro de 1956  
Comissão de Redação do T. U.  
Fundamentação  
Ludairo Fonseca

A Comissão de Finanças

Em 13/9/56

Fonseca

Comissão de Finanças  
Parecer

Atamos conforme.

Ass. Maria L. B. A.  
Ludairo Fonseca  
Elyhal Aguiar Miranda

Incluir na pauta da próxima  
sessão.

Em, 13/9/56

Fonseca

Lp.

Processo

por unanimidade

Sala das Sessões, 20/9/1953

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sessão

Sala das Sessões, 20/9/1953

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-131/56

1

Em, 21 de setembro de 1956

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 56/56, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

---

Constantino Negreli  
Vice-Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 56/56

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de \$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a realização dos jogos escolares que serão promovidos pelo Colégio e Escola Normal "Muniz Freire", nos dias 6, 7, 8 e 9 de outubro do corrente ano, em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário, com recurso de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1956

---

Constantino Negreli  
Vice-Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
09/08/56	056/56
DESTINO:	CO.ICO:
Arquido - bpb-313/ema	